Cidade das Orquídeas

EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91PUBLICADO NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²

CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28º E MÍNIMA 8º

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM

COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRÍACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE 40' 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20° 24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO: FLORIANENSE

VIA DE ACESSO: BR-262 E BR-101

REGIÃO: SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

TRABALHA E CONFIA

Deus seja Louvado

INDICAÇÃO Nº. 215/2025

Proponente: Reinaldo Valentim Frasson

Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE REPAROS NA ESCADARIA LOCALIZADA NA RUA DELIMAR SCHUNK, NAS PROXIMIDADES DA ANTIGA MERCEARIA DO IZAQUE, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE UM CORRIMÃO NO LOCAL, A FIM DE PROMOVER MELHORIAS NA ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA DOS PEDESTRES QUE UTILIZAM ESSA PASSAGEM.

JUSTIFICATIVA

A referida escadaria encontra-se com trechos danificados, o que representa risco à integridade física dos moradores e pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. A ausência de um corrimão torna mais grave a situação, tornando o acesso perigoso e dificultando a locomoção.

O local é frequentemente utilizado por pedestres como via de ligação entre diferentes pontos do bairro, sendo, portanto, um caminho importante para a mobilidade urbana da região. A falta de manutenção adequada tem gerado insegurança e reclamações por parte dos moradores, que temem acidentes, principalmente em dias de chuva, quando o risco de escorregões aumenta consideravelmente.

A instalação de um corrimão e a realização dos reparos necessários garantirão maior segurança, conforto e dignidade para todos que utilizam esse trajeto em seu dia a dia, além de promover a inclusão social por meio da acessibilidade.

Diante disso, solicitamos atenção especial ao pedido, tendo em vista o interesse público envolvido.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2025.

Reinaldo Valentim Frasson
Vereador